



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Apostilamento

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002630-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/SMSUB/COGEL/2021; 35/SMSUB/COGEL/2021; 41/SMSUB/COGEL/2021; 61/SMSUB/COGEL/2021

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

DETENTORAS: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO DAS ATAS: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CONCESSÃO DE REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja a detentora é a Empresa Usicity Pavimentação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.901/0001-58 em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), em especial a informação de SMSUB/DFIN/CONT em doc SEI! nº 083956624, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor unitário em aproximadamente **5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)**, da Ata de Registro de Preços nº 34/SMSUB/COGEL/2021 equivalente a **R\$ 26.652,35 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, passando o valor total estimado para **R\$ 490.171,55 (quatrocentos e noventa mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, a contar de **12/03/2023**, conforme planilha acostada ao doc. SEI. 083950308.

1.2. Fica reajustado o valor unitário em aproximadamente **5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)**, da Ata de Registro de Preços nº 35/SMSUB/COGEL/2021 equivalente a **R\$ 33.975,43 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, passando o valor total estimado para **R\$ 624.852,43 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, a contar de **12/03/2023**, conforme planilha acostada ao doc. SEI.

083950308.

1.3. Fica reajustado o valor unitário em aproximadamente **5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)**, da Ata de Registro de Preços nº 41/SMSUB/COGEL/2021 equivalente a **R\$ 16.109,84 (dezesesseis mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, passando o valor total estimado para **R\$ 296.281,04 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**, a contar de **12/03/2023**, conforme planilha acostada ao doc. SEI. 083950308.

1.4. Fica reajustado o valor unitário em aproximadamente **4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)**, da Ata de Registro de Preços nº 61/SMSUB/COGEL/2021 equivalente a **R\$ 27.312,77 (vinte e seie mil, trezentos e doze reais e setenta e sete centavos)**, passando o valor total estimado para **R\$ 631.577,57 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, a contar de **15/04/2023**, conforme planilha acostada ao doc. SEI. 083950308.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 27/07/2023, às 21:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087198365** e o código CRC **84BBE7D6**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0002630-4

SEI nº 087198365

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada pela sua Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 24/SMSUB/COGEL/2021**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 24/SMSUB/COGEL/2021** em aproximadamente **4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 102.640,80 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, passando ao valor mensal de **R\$ 197.788,60 (cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** a contar de **29/04/2023**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 2.373.463,20 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [\(085740379\)](#).

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente **Nota de Empenho** a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº **12.10.04.126.3011.2.818.33.90.40.00.00**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [086959054](#) | Apostilamento

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0012424-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.351.006/0008-05

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 30/45 E 50/70, INSUMOS IMPRESCINDÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - TAPA-BURACO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DFIN [\(086916394\)](#), informando a necessidade de inclusão de dotação orçamentária, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 379/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1.1. Fica incluída a dotação nº 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1 e do Empenho nº 70.535/2023 na cláusula 3.4. do Termo de Contrato Nº 379/SMSUB/COGEL/2023 para fazer suportar as despesas decorrentes do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [087149809](#) | Apostilamento

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/SMSUB/COGEL/2019 PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0003758-2

LOTE 2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0001717-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SMSUB

CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio a supervisão, fiscalização e controle tecnológico das obras para implantação do Programa de Recapeamento que visa a requalificação da malha viária urbana do Município de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal das Subprefeituras- SMSUB, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I deste edital

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 33/SMSUB/COGEL/2019**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 33/SMSUB/COGEL/2019** em aproximadamente **3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 18.929,88 (dezoito mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)**, passando o valor mensal a ser de **R\$ 496.957,00 (quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais)**, a contar de **07/06/2023**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 5.963.483,95 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [086989974](#).

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.00

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SMSUB

Documento: [087141705](#) | Apostilamento

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO SEI Nº 6012.2018/0002647-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.185.931/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE BOMBEAMENTO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 02/SMSUB/SPUA/2019**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 02/SMSUB/SPUA/2019** em aproximadamente **7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento)**, equivalente ao valor mensal de **R\$ 48.636,95 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, passando o valor mensal a ser de **R\$ 725.089,73 (setecentos e vinte e cinco mil e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)** a contar de **07/01/2023**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 8.701.076,70 (oito milhões, setecentos e um mil e setenta e seis reais e setenta centavos)** conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [086975269](#)

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho e liquidação a favor da referida empresa, dentro do exercício vigente, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [087198365](#) | Apostilamento

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002630-4

PREGÃO& ELETRÔNICO N&º 34/SMSUB/COGEL/2021; 35/SMSUB/COGEL/2021; 41/SMSUB/COGEL/2021; 61/SMSUB/COGEL/2021

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

DETENTORAS: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO DAS ATAS: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CONCESSÃO DE REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja a detentora é a Empresa Usicity Pavimentação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.901/0001-58 em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), em especial a informação de SMSUB/DFIN/CONT em doc SEI! nº [083956624](#), mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor unitário em aproximadamente **5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)**, da Ata de Registro de Preços nº 34/SMSUB/COGEL/2021 equivalente a **R\$ 26.652,35 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, passando o valor total estimado para **R\$ 490.171,55 (quatrocentos e noventa mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, a contar de **12/03/2023**, conforme planilha acostada ao doc. SEI. [083950308](#).

1.2. Fica reajustado o valor unitário em aproximadamente **5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)**, da Ata de Registro de Preços nº 35/SMSUB/COGEL/2021 equivalente a **R\$ 33.975,43 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, passando o valor total estimado para **R\$ 624.852,43 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, a contar de **12/03/2023**, conforme planilha acostada ao doc. SEI. [083950308](#).

1.3. Fica reajustado o valor unitário em aproximadamente **5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)**, da Ata de Registro de Preços nº 41/SMSUB/COGEL/2021 equivalente a **R\$ 16.109,84 (dezesseis mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, passando o valor total estimado para **R\$ 296.281,04 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**, a contar de **12/03/2023**, conforme planilha acostada ao doc. SEI. [083950308](#).

1.4. Fica reajustado o valor unitário em aproximadamente **4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)**, da Ata de Registro de Preços nº 61/SMSUB/COGEL/2021 equivalente a **R\$ 27.312,77 (vinte e sete mil, trezentos e doze reais e setenta e sete centavos)**, passando o valor total estimado para **R\$ 631.577,57 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, a contar de **15/04/2023**, conforme planilha acostada ao doc. SEI. [083950308](#).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [086966169](#) | Aviso de Licitação

COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 003/SMSUB/COGEL/2023

Processo nº 6012.2023/0002161-6

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL,

PROCESSO Nº 6012.2021/0002630-4

EMPRESA:- USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA

Registro de preços para o fornecimento de concreto usinado às Subprefeituras do Município de São Paulo

Pregão Eletrônico nº 009/SMSUB/COGEL/2021 (040242068)

Pregão Eletrônico nº 017/SMSUB/COGEL/2021 (041491455)

DATA BASE PARA AS ATAS DE NºS 18 À 49:- 12/03/2021 (041119161)

DATA BASE PARA A ATA Nº 61:- 15/04/2021 (042508108)

25/07/2023

CONCRETO USINADO

USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 34/SMSUB/COGEL/2021							REAJUSTE APÓS 12/03/2023 (5,75%)		
AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado	REAJUSTE 5,75%	Valor unitário	Valor Anual Reajustado
IX	FB	Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 20Mpa	120	36,31	R\$ 367,56	R\$ 44.107,20	21,13	R\$ 388,69	R\$ 46.643,36
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 25Mpa	480	37,21	R\$ 376,71	R\$ 180.820,80	21,66	R\$ 398,37	R\$ 191.218,00
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 30Mpa	360	38,25	R\$ 387,24	R\$ 139.406,40	22,27	R\$ 409,51	R\$ 147.422,27
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 35Mpa	120	39,83	R\$ 403,23	R\$ 48.387,60	23,19	R\$ 426,42	R\$ 51.169,89
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 40Mpa	120	41,81	R\$ 423,31	R\$ 50.797,20	24,34	R\$ 447,65	R\$ 53.718,04
						R\$ 463.519,20			R\$ 490.171,55

USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 35/SMSUB/COGEL/2021							REAJUSTE APÓS 12/03/2023 (5,75%)		
AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado	REAJUSTE 5,75%	Valor unitário	Valor Anual Reajustado
III	BT	Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 20Mpa	180	36,31	R\$ 367,56	R\$ 66.160,80	21,13	R\$ 388,69	R\$ 69.965,05
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 25Mpa	240	37,21	R\$ 376,71	R\$ 90.410,40	21,66	R\$ 398,37	R\$ 95.609,00
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 30Mpa	300	38,25	R\$ 387,24	R\$ 116.172,00	22,27	R\$ 409,51	R\$ 122.851,89
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 35Mpa	600	39,83	R\$ 403,23	R\$ 241.938,00	23,19	R\$ 426,42	R\$ 255.849,44
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 40Mpa	180	41,81	R\$ 423,31	R\$ 76.195,80	24,34	R\$ 447,65	R\$ 80.577,06
						R\$ 590.877,00			R\$ 624.852,43

USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 41/SMSUB/COGEL/2021							REAJUSTE APÓS 12/03/2023 (5,75%)		
AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado	REAJUSTE 5,75%	Valor unitário	Valor Anual Reajustado
XXV	PR	Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 20Mpa	120	36,31	R\$ 367,56	R\$ 44.107,20	21,13	R\$ 388,69	R\$ 46.643,36
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 25Mpa	240	37,21	R\$ 376,71	R\$ 90.410,40	21,66	R\$ 398,37	R\$ 95.609,00
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 30Mpa	120	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80	22,27	R\$ 409,51	R\$ 49.140,76
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 35Mpa	120	39,83	R\$ 403,23	R\$ 48.387,60	23,19	R\$ 426,42	R\$ 51.169,89
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 40Mpa	120	41,81	R\$ 423,31	R\$ 50.797,20	24,34	R\$ 447,65	R\$ 53.718,04
						R\$ 280.171,20			R\$ 296.281,04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SMSUB/COGEL/2021							REAJUSTE APÓS 15/04/2023 (4,52%)		
USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 61/SMSUB/COGEL/2021									
AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	REAJUSTE 12,26%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado	REAJUSTE 4,52%	Valor unitário	Valor Anual Reajustado
XXIV	FB	Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 20Mpa	600	40,61	R\$ 371,86	R\$ 223.116,00	16,81	R\$ 388,67	R\$ 233.200,84
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 25Mpa	120	41,62	R\$ 381,12	R\$ 45.734,40	17,23	R\$ 398,35	R\$ 47.801,59
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 30Mpa	600	42,79	R\$ 391,78	R\$ 235.068,00	17,71	R\$ 409,49	R\$ 245.693,07
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 35Mpa	120	44,55	R\$ 407,95	R\$ 48.954,00	18,44	R\$ 426,39	R\$ 51.166,72
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 40Mpa	120	46,77	R\$ 428,27	R\$ 51.392,40	19,36	R\$ 447,63	R\$ 53.715,34
						R\$ 604.264,80			R\$ 631.577,57

28/05/2023, 15:28

Índice de Preços Ao Consumidor - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

28/05/2023, 15:29

Índice de Preços Ao Consumidor - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe



IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE

2022

Mês	Valor
abr	638,1522
mar	628,0080

Geral



IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE

2023

Mês	Valor
abr	666,9995
mar	664,1351

Geral

IPC-fipe	
mar/22	628,0080
mar/23	664,1351
	1,0575
	5,75%

IPC-fipe	
abr/22	638,1522
abr/23	666,9995
	1,0452
	4,52%